



375 - FLS. 02
SM - PROC. 62/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 341 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente, no sentido de que providências imediatas sejam adotadas, objetivando eliminar o problema que vem ocorrendo com relação aos caminhões que transportam lixo os quais, ao trafegarem pela Estrada dos Altos, derramam aquele material ao longo da via pública, causando sérios transtornos aos moradores daquela localidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de junho de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

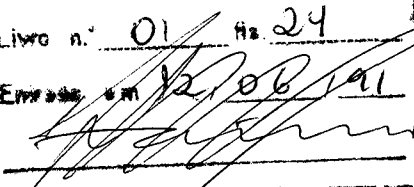
Justifica-se a presente propositura, considerando que providências imediatas devem ser adotadas a respeito, para eliminar esse grave problema de derramamento de lixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 708

Livro n.º 01 f.º 24

Em 12/06/91



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 12/1 Junho 1991.


SECRETARIA

Of. 438, de 13-06-91